

PROPOSTA N.º 115/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a aprovação modificação objetiva do contrato Processo n.º 51/CPR/JFA/2023 celebrado com a EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., por manifestas razões de interesse público, nos termos da alínea c) do artigo 311.º, conjugado com a alínea c) do artigo 312.º, bem como da alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º.

Esta modificação tem como consequência o direito do cocontratante à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 314.º, conjugado com o artigo 282.º, todos do Código dos Contratos Públicos e consta da Informação INF/94/FIN/2024, de 5 de abril que se anexa e a qual se dá aqui por integralmente reproduzida fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 9 de maio de 2024.

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce de Moura